



Ata n.º 6

Procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira unicategorial de Técnico Superior de gestão de carreiras gerais e especiais, com constituição de reserva de recrutamento

--- Ao quinto dia do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, pelas quinze horas, o Júri do procedimento concursal em referência, reuniu-se nos Serviços Centrais, estando presentes: -

Presidente	José Agostinho Correia da Silva, (por impedimento devidamente justificado da Presidente Inês Reis Carvalho Leão)
1.ª Vogal Suplente	Susana Machado Cordeiro de Castro
2.ª Vogal Suplente	Sílvia Martins Lopes Correia Duarte (por impedimento devidamente justificado da 1.ª vogal efetiva, Anabela Barata Ribeiro)

--- Neste sentido, a reunião teve a seguinte ordem de trabalhos, e o Júri deliberou por unanimidade da seguinte forma: ---

1. Resultados da audiência dos interessados

--- Decorrido o prazo fixado para a realização da audiência dos interessados, verificou-se que não foram produzidas quaisquer observações, por parte dos candidatos. ---

2. Homologação

--- Em razão disso, deliberou o Júri converter em definitiva a lista de ordenação final dos/as candidatos/as que completaram o procedimento concursal (**ANEXO I**), a qual nos termos e na forma prevista no art. 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, será submetida a despacho de homologação. ---

3. Notificação e Publicitação

--- Neste sentido, a lista de ordenação final dos/as candidatos/as que completaram o procedimento concursal (**ANEXO I**), após homologação superior, será notificada aos/às



mesmos/as, para o endereço de correio eletrónico que identificaram na respetiva candidatura, incluindo os que ficaram excluídos nos métodos de seleção.---

--- Além da notificação anteriormente referida, a lista provisória dos/as candidatos/as admitidos/as e excluídos/as é publicitada na página eletrónica institucional, disponível em: https://casapia.pt/categorias_carreiras/carreiras-gerais-especiais ---

---Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, a qual depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e rubricada por todos os membros do Júri presentes. ---

Presidente,

1.ª Vogal Suplente,

2.ª Vogal Suplente,